



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 08 de abril de 2022.

REQUERIMENTO 07/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste requer à Administração Municipal que, através dos setores competentes da Municipalidade, realize estudo técnico referente à atual cobrança de IPTU sobre Imóveis localizados em Área de Preservação Permanente (APP), onde é vedada a construção de edificações.

JUSTIFICATIVAS:

1. De acordo com o Código Florestal Brasileiro, estes imóveis localizados em área de APP não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não seja a preservação dos recursos hídricos, das paisagens, da biodiversidade da fauna e flora e da estabilidade geológica;
2. A cobrança de IPTU por parte da Prefeitura poderá gerar sanções à Municipalidade caso a cobrança seja indevida;
3. Alguns contribuintes já manifestaram o questionamento referente a cobrança de IPTU em propriedades particulares em área de APP e áreas não edificáveis, ou seja, bens imóveis inservíveis;
4. Segue em anexo modelo de legislação acerca do assunto.

Adilson Lavall
PT

André Luchetta
MDB

Cleunice M. V. Closs
PT

Damiana S. C. Mendes
PDT

Enio L. Wittmann
PT

Gustavo P. Hollerweger
Progressistas

Ramiro F. Marsaro
MDB

Roseli M. G. Dreher
MDB

Sérgio A. Beal
PTB

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”